



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA Nº: 545 ENT.: 1127	SUA COMUNICAÇÃO DE 16/03/2023	NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA Nº 1269 PROC. Nº: 1272/2022/774	DATA 10/08/2023
---	----------------------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 1323/XV/1.^a de 16 março de 2023
Valor pago às famílias de acolhimento de idosos e pessoas com deficiência não é revisto desde 2009

Em resposta à Pergunta n.º 1323/XV/1.^a, de 16 de março de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que o Governo reconhece a resposta social Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas e Pessoas Adultas com Deficiência como uma importante medida de política social, alternativa e imprescindível às restantes respostas sociais residenciais, pelo que encontra-se em estudo uma atualização dos respetivos valores da retribuição mensal e do subsídio de manutenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira